

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0130/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Constitui Comissão Disciplinar para condução de "Processo Disciplinar Discente", do Câmpus Boituva do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão Disciplinar para condução de "Processo Disciplinar Discente", do Câmpus Boituva do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

FLÁVIO APARECIDO PONTES – Docente LIVIA PEREIRA DE PAULA – Assistente Social ELISANGELA SCHMOLLER LUCIANO – Psicóloga

Art. 2º - Compete a essa Comissão, conduzir o "Processo Disciplinar Discente", conforme Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução Nº 010/2017, de 07 de março de 2017, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação dessa portaria, para conclusão do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FELIPÉ AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado em: